



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS**

**EDITAL Nº 056 DE 26 DE JUNHO DE 2017
EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS
PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
ANO 2017 – 2º SEMESTRE LETIVO**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG torna público o processo para seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de Mestrado em ENGENHARIA DE MATERIAIS, recomendado pela CAPES.

1. LOCAL DO CURSO

O Curso é ministrado no Campus I do CEFET-MG, em Belo Horizonte.

2. HORÁRIO DAS AULAS

O Curso funcionará de segunda a sexta-feira, em horário da tarde, no CEFET-MG.

3. DA MODALIDADE

São considerados alunos especiais aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Curso. É permitido cursar até 02 (duas) disciplinas em regime de disciplina isolada no mesmo semestre letivo.

4. DAS DISCIPLINAS EM OFERTA

A lista de disciplinas em oferta no CEFET-MG é apresentada na Tabela 1.

TABELA 1: OFERTA DE DISCIPLINAS EM REGIME DE DISCIPLINA ISOLADA

| Nº | DISCIPLINA | HORÁRIO | DIA | PROFESSOR(ES) | CH | CR |
|----|---|-------------------|-------------------|---|----|----|
| 1 | TECNOLOGIA DA SOLDAGEM | 13:30 às 16:00 | Segunda- feira | Profa. Maria Celeste Monteiro de Souza Costa | 45 | 3 |
| 2 | RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E HOSPITALARES | 13:00 às 15:30 | Terça-feira | Prof. Flávio Renato de Goes Padula | | |
| 3 | FÍSICA DOS MATERIAIS | | | Prof. Sidney Nicodemos da Silva | | |
| 4 | PLANEJAMENTO EXPERIMENTAL | | Quinta-feira | Prof. Wellington Lopes | | |
| 5 | TÓPICOS ESPECIAIS: TRATAMENTO TÉRMICO DE LIGAS METÁLICAS | 16:00 às 18:30 | Segunda- feira | Prof.ª Elaine Carballo de Siqueira Corrêa | | |
| 6 | ESTRUTURA PROPRIEDADES E PROCESSAMENTO DE POLÍMEROS | 15:50 às 18:20 | Terça-feira | Prof. Claudinei Rezende Calado | | |
| 7 | ESTRUTURA E PROCESSAMENTO DE CERÂMICAS | | Quarta-feira | Prof.ª Angela de Mello Ferreira | | |
| 8 | TÓPICOS ESPECIAIS: ENGENHARIA DE SUPERFÍCIE E DESGASTE | | Quinta-feira | Prof. Ernane Rodrigues Silva | | |
| 9 | INTERAÇÃO ENTRE MATERIAIS E HOSPEDEIROS | | Quinta-feira | Prof. Hermes de Souza Costa | | |

CH = Carga Horária (horas-aula)

CR = Número de Créditos

5. INSCRIÇÃO

1. Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação nos seguintes cursos: Engenharia (de Materiais, Metalurgia, Mecânica, Química, de Produção Civil ou Civil, Elétrica, Sanitária e Ambiental), Física, Química, Medicina ou áreas afins, Arquitetura e Design, dentre outros profissionais com graduação e experiência nas áreas correlatas às três linhas de pesquisa do curso e que almejem continuar os estudos para desenvolver novos conhecimentos. Deverá apresentar mérito, aptidão e motivação para estudos mais específicos.
2. O período de inscrição será a partir de 00 horas e 00 minutos do dia 01 de julho de 2017 até as 23 horas e 59 minutos do dia 09 de julho de 2017.

- a. As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public>, aba Processos Seletivos, opção Processos Seletivos – stricto sensu e escolhendo o Processo Seletivo para Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais 2/2017.
- b. A documentação exigida no ato da inscrição, toda em arquivo eletrônico, a ser carregada no Questionário do Processo Seletivo é:
- i) Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga no **Banco do Brasil**, utilizando a Guia do Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:
Acessar o seguinte endereço:
<https://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf>
Preencher as seguintes informações:
- CPF Contribuinte: (CPF)
 - Nome Contribuinte: (NOME COMPLETO)
 - Unidade: COLEGIADO DA DIRETORIA
 - Tipo Pagamento GRU: 032 - DPPG- MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS-PROCESSO SELETIVO-ALUNO ESPECIAL
 - Valor: R\$30,00
 - Data Vencimento: INFORMAR
- Gerar a guia. Observação: agendamento de pagamentos não serão reconhecidos
- ii) Diploma ou documento equivalente à graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais;
- iii) Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;
- iv) Currículo Lattes;
- v) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- vi) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais para os candidatos brasileiros; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;
- c. O candidato pode solicitar à Comissão de Seleção a isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo, segundo a Lei 2.799 de 11 de abril de 2013. Para tal deve ter renda bruta per capita familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio. A data limite para o requerimento de isenção é até o terceiro dia após o início das inscrições. A resposta à solicitação ocorrerá no prazo de dois dias úteis, não cabendo recurso no caso de indeferimento. O resultado será publicado no sítio eletrônico do POSMAT e divulgado na secretaria do DEMAT.
- d. Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Expediente de Processo Seletivo.
- e. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- f. O candidato poderá se inscrever em até (03) três disciplinas, não sendo permitida a reopção;
- g. Só é permitida a inscrição nas disciplinas isoladas, listadas na Tabela 1. O candidato deve indicar, no momento da inscrição, a ordem de prioridade desejada para seleção;

6. NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas em cada disciplina é apresentado na TABELA 2. O número de vagas disponíveis para matrícula isolada (Aluno especial) será estipulado pelo Colegiado do Mestrado em Engenharia de Materiais, tendo em vista o número de alunos regulares matriculados. As vagas serão prioritariamente destinadas aos alunos regulares, sendo ofertadas para matrícula isolada somente as vagas não preenchidas.

TABELA 2: NÚMERO TOTAL DE VAGAS EM CADA DISCIPLINA

| Nº | DISCIPLINA | Vagas totais |
|----|--|--------------|
| 1 | TECNOLOGIA DA SOLDAGEM | 20 |
| 2 | RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E HOSPITALARES | 20 |
| 3 | FÍSICA DOS MATERIAIS | 20 |
| 4 | PLANEJAMENTO EXPERIMENTAL | 20 |
| 5 | TÓPICOS ESPECIAIS: TRATAMENTO TÉRMICO DE LIGAS METÁLICAS | 20 |
| 6 | ESTRUTURA PROPRIEDADES E PROCESSAMENTO DE POLÍMEROS | 20 |
| 7 | ESTRUTURA E PROCESSAMENTO DE CERÂMICAS | 20 |
| 8 | TÓPICOS ESPECIAIS: ENGENHARIA DE SUPERFÍCIE E DESGASTE | 20 |
| 9 | INTERAÇÃO ENTRE MATERIAIS E HOSPEDEIROS | 20 |

7. AVALIAÇÃO

- a. A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada pelos professores responsáveis pela disciplina juntamente com o coordenador de curso, que deverá recomendar, ou não, ao Colegiado, a aprovação da solicitação de matrícula.
- b. Cabe ao Colegiado do Curso a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pelos professores e coordenador de curso.
- c. A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo diploma de graduação, histórico escolar de graduação e Currículo Lattes.

8. RESULTADO

A relação nominal dos candidatos aprovados será publicada até o dia 12 de julho de 2017 no quadro de avisos da Coordenação de Curso e no endereço eletrônico <http://www.posmat.cefetmg.br>.

9. MATRÍCULA

9.1. A matrícula deverá ser feita de 13 a 14 de julho de 2017 de 14 às 18hs na Secretaria do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais do CEFET-MG, situada no Campus I, Avenida Amazonas, 5253, Nova Suíça – Belo Horizonte MG, Telefone (31) 3319-7155.

9.2. Documentação original exigida no ato da matrícula:

- a) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Especiais no endereço eletrônico <http://www.posmat.cefetmg.br> (2 vias);
- b) Diploma de graduação ou documento equivalente ou, ainda, de outro documento equivalente que comprove a conclusão do curso de graduação, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos. Considera-se documento equivalente aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente.
- c) Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais para os candidatos brasileiros; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Fotografia 3x4;

9.2.1. Para a alínea “a” deverão ser apresentadas **duas cópias impressas** dos documentos.

9.2.2. Para as alíneas “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deverão ser apresentadas **uma cópia impressa** dos documentos.

10. NORMAS APLICÁVEIS

- a. A inscrição dos candidatos implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, do Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, bem como do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição.
- b. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados neste Edital.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Curso.

12. PRAZO DE VALIDADE

A validade deste Edital inicia-se na data de sua publicação e encerra-se após o período de matrícula em disciplinas isoladas do primeiro semestre letivo de 2017. Para conhecimento de todos, determinamos que seja o presente Edital afixado no quadro de avisos da Coordenação de Curso e publicado no sítio <http://www.posmat.cefetmg.br>.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2017.

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral do CEFET-MG

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação